

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

QUAR

SIADAP-RAM-1

Março 2025

O Secretário Regional de Equipamentos e
Infraestruturas

Despacho

A - long - e -



2025/03/28

João Pedro Castro Fino

O Diretor Regional de Estradas

Despacho 15 / 3 / 425

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'António Ferreira', written over a horizontal line.

António Ferreira

Ficha Técnica

Título: Relatório de Atividades 2024

Editor: Direção Regional de Estradas
Rua Pestana Júnior n.º 6 – 2.º Andar
9064-506 Funchal

Edição: março de 2025

Equipa: Elaboração do Relatório: Direção de Serviços de Recursos Humanos - Odília Vieira de Sousa



ÍNDICE

1. ACRÓNIMOS	2
2. INTRODUÇÃO	3
3. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL DA DRE.....	4
3.1. Missão	4
3.2. Valores.....	4
3.3. Atribuições	4
3.4. Organograma	5
3.5. Recursos Humanos.....	7
3.6. Recursos Financeiros.....	10
4. METODOLOGIA.....	11
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS	12
5.1. Avaliação dos Objetivos	12
5.2. Matriz das atividades desenvolvidas, indicadores e metas	14
6. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR).....	24
7. AUTOAVALIAÇÃO	31

1. ACRÓNIMOS

DRE - Direção Regional de Estradas

DSCE - Direção de Serviços de Conservação e Exploração

DSCP - Direção de Serviços de Concessões e Projetos

DSF - Direção de Serviços Financeiros

DSJ - Direção de Serviços Jurídicos

DSO - Direção de Serviços de Obras

DSRH - Direção de Serviços de Recursos Humanos

RAM - Região Autónoma da Madeira

SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública

SIADAP-RAM - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública da Região Autónoma da Madeira

SIADAP-RAM 1 - Subsistema de avaliação do desempenho dos serviços da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira

SREI - Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas



2. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Atividades constitui um instrumento de gestão imperativo a todos os Órgãos e Serviços da Administração Pública, determinado pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, em alinhamento com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira (SIADAP-RAM), nomeadamente no Subsistema de avaliação do desempenho dos serviços da administração pública regional (SIADAP-RAM 1).

O Relatório de Atividades tem como fundamento refletir sobre as tarefas inerentes à missão da entidade e o modo como foram desenvolvidas, a alocação dos recursos disponíveis, quer humanos quer financeiros, bem como o nível de execução e o grau de cumprimento dos objetivos definidos pelas respetivas Unidades Orgânicas, avaliando o desempenho do Serviço através de uma perspetiva qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.

O ano de 2024 ficou marcado pela dissolução da Assembleia Legislativa em 27 de março, que deixou o XV Governo Regional na situação de Governo de Gestão entre essa data e a tomada de posse do XVI Governo Regional, a 6 de junho.

Neste período, o Governo Regional limitou-se à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região, nos termos do art.º 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira (Estatuto), situação esta que acarretou alguns constrangimentos na atuação dos serviços.

Com efeito, à luz da Constituição Portuguesa e do Estatuto, o Governo demitido deve, em regra, abster-se de atuar e só pode praticar validamente atos cujo adiamento possa prejudicar gravemente o interesse público, isto é, praticar atos relativamente proibidos (os atos em princípio proibidos, mas que, a título excecional, e em determinadas condições, devem ser considerados permitidos, tais como os atos de alta administração ou de administração extraordinária), desde que sejam atos estritamente necessários, delimitados por critérios de inadiabilidade ou urgência, e que se refiram, expressamente, à gestão dos negócios públicos.

Não obstante, e em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 183/96, a elaboração deste Relatório contou com a colaboração de todos os dirigentes que realizaram uma análise independente às tarefas inerentes aos respetivos serviços, fundamentando-a quando necessário, com o intuito de autoavaliar o seu desempenho.

No decurso do ano de 2024, a Direção Regional de Estradas, procurou cumprir os desafios estabelecidos no Plano de Atividades, nomeadamente no que respeita aos objetivos estratégicos e operacionais, bem como às atividades e tarefas estabelecidas por cada Unidade Orgânica, refletindo a interligação das diferentes áreas.

3. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL DA DRE

3.1. Missão

A Direção Regional de Estradas é um serviço executivo, na dependência da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), que nos termos do art.º 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2004/M, de 9 de dezembro, que aprova a orgânica da SREI, tem por missão assegurar a execução política do planeamento, da concretização e da gestão das infraestruturas rodoviárias da rede regional que não estejam afetas às concessões rodoviárias, bem como promover e assegurar o apoio técnico na definição das orientações na Concessionária de Estradas — VIAEXPRESSO da Madeira, S. A., e na VIALITORAL — Concessões Rodoviárias da Madeira, S. A., empresas participadas integradas no setor empresarial da Região Autónoma da Madeira.

3.2. Valores

Os valores pelos quais a DRE rege a sua atividade são:

- Responsabilidade;
- Confiança;
- Transparência;
- Eficácia;
- Eficiência;
- Qualidade do Serviço.
-

3.3. Atribuições

As atribuições da DRE encontram-se definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2016/M, de 30 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2019/M, de 18 de setembro:

- a) Apoiar a SREI na formulação e concretização das políticas relativas às estradas regionais e acompanhar a execução das medidas delas decorrentes;
- b) Estudar e propor a implementação de medidas e definir normas técnicas de atuação que contribuam para a realização dos seus objetivos, nomeadamente, para o desenvolvimento, modernização e qualidade das estradas regionais;
- c) Prestar serviços de limpeza, correção e escavação de taludes em altura, a entidades públicas ou privadas, de acordo com a tabela de preços aprovada pelo membro do Governo Regional de que depende a DRE, com exceção dos serviços da administração pública regional, aos quais os serviços serão prestados gratuitamente;

- 
- 
- 
- d) Promover, dirigir, acompanhar e executar as atividades inerentes à planificação, construção, ampliação, remodelação, conservação e manutenção das estradas regionais;
 - e) Assegurar e desenvolver a fiscalização das obras incluídas no âmbito da sua atuação;
 - f) Executar as ações para prevenção da sinistralidade e para o incremento da segurança rodoviária;
 - g) Promover a realização periódica de recenseamentos de tráfego, bem como a inventariação permanente dos equipamentos coletivos sob a sua ação;
 - h) Promover relações de cooperação com entidades públicas ou privadas, nacionais, regionais ou estrangeiras, tendo em vista o aproveitamento das melhores potencialidades para o desenvolvimento do sector das estradas;
 - i) Superintender na organização dos serviços que de si dependem;
 - j) Programar, promover e executar as ações necessárias à formação dos recursos humanos afetos aos serviços da DRE;
 - k) Promover as ações necessárias relativas ao aproveitamento e desenvolvimento dos recursos patrimoniais e financeiros afetos aos serviços da DRE;
 - l) Promover e assegurar o apoio técnico ao Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas na definição das orientações na Concessionária de Estradas, VIAEXPRESSO da Madeira, S.A., e na VIALITORAL – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., empresas participadas integradas no setor empresarial da RAM;
 - m) Utilizar e administrar os bens de domínio público ou privado da RAM afetos a título permanente ou provisório, à sua atividade.

3.4. Organograma

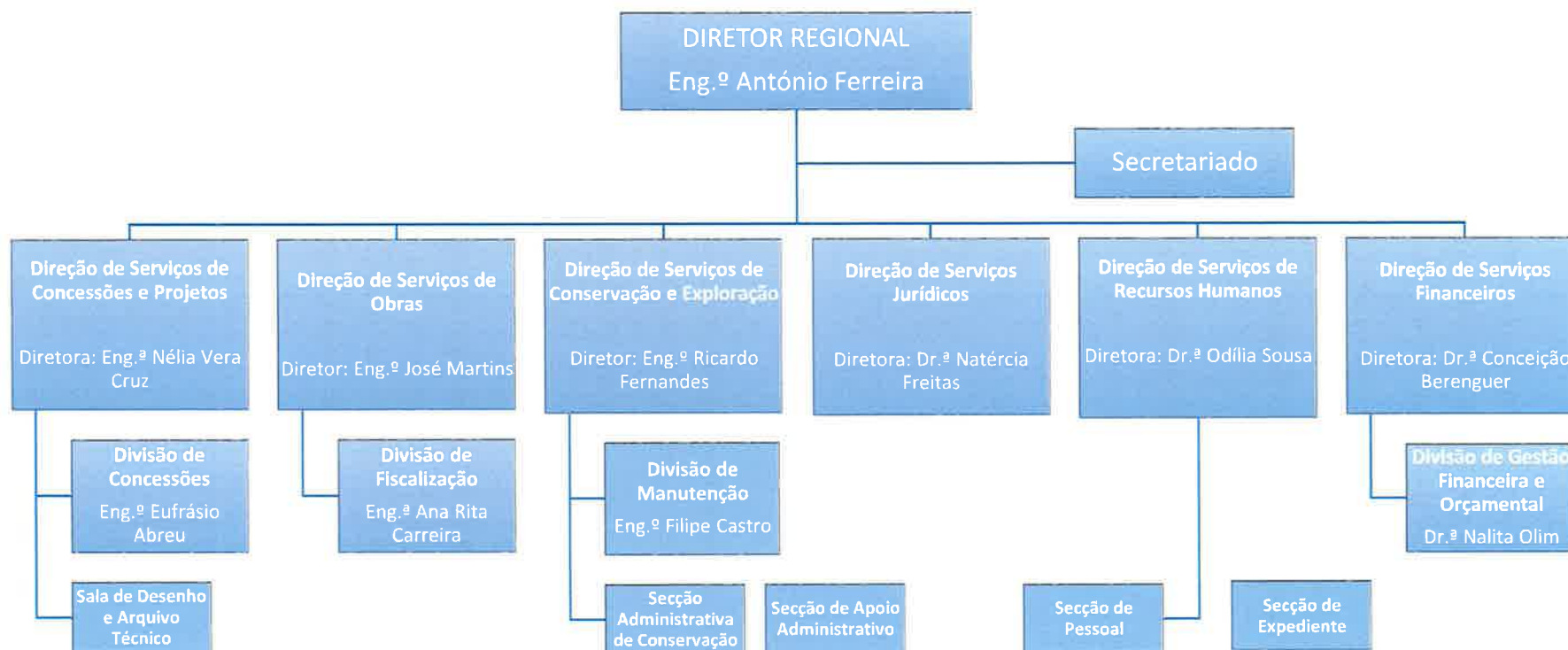
A organização interna dos serviços da DRE obedece ao modelo de estrutura organizacional hierarquizado e é dirigida pelo Diretor Regional de Estradas.

De acordo com a Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 45/2020, de 24 de fevereiro, que aprova a estrutura nuclear da DRE, esta Direção está estruturada por unidades orgânicas nucleares e flexíveis.

O Despacho n.º 143/2020, de 13 de abril aprovou a estrutura flexível da DRE, em que foram criadas novas divisões, passando a estrutura orgânica a ser composta por quatro Divisões, diretamente dependentes das respetivas Direções de Serviços.

O Despacho n.º 213/2022, de 30 de maio procedeu à alteração da estrutura administrativa da DRE, aprovada mediante o Despacho n.º 165/2019, de 19 de julho. Com esta nova alteração, foram criadas duas Secções na dependência da DSCE e outras duas na dependência da DSRH, ambas chefiadas por um trabalhador com a categoria de Coordenador Técnico.

O seguinte organograma mostra com clareza a estrutura orgânica da DRE.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

3.5. Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2024, a DRE contava com 239 efetivos ao serviço, todos com vínculo de emprego público constituído por contrato de trabalho por tempo indeterminado, aos quais se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

De acordo com os dados obtidos do Balanço Social, em 31 de dezembro de 2024, verificou-se que o número de efetivos ao serviço sofreu uma redução de 15 trabalhadores, dado que em 31 de dezembro de 2023 a DRE contava com 254 trabalhadores, como mostra o gráfico seguinte:



Gráfico 1 - Variação dos efetivos ao Serviço na DRE a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2024.

Esta redução de recursos humanos é o resultado de diversas aposentações, mobilidades, afetações, denúncias de contrato de trabalho e comissões de serviço em outras entidades.

Outro fator que contribuiu para esta considerável diminuição foi a inexistência de procedimentos concursais, o que limitou a entrada de novos profissionais e reduziu substancialmente a renovação de trabalhadores no ano de 2024.

Com efeito, aquando da preparação do mapa regional consolidado de recrutamentos anual de 2024, a aprovar pela Secretaria Regional das Finanças, a que se refere o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, a DRE havia identificado a necessidade de recrutar trabalhadores das carreiras e em número abaixo identificados, sem que tenha tido qualquer aprovação.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Posto de trabalho		N.º de recrutamentos necessários	N.º de recrutamentos aprovados
Carreira/categoria	Função		
Técnico superior	Jurista	2	0
Técnico superior	Engenheiro civil	2	0
Técnico superior	Técnico Segurança em Obra - Ambiente	2	0
Assistente Operacional	Cantoneiro	28	0
Assistente Operacional	Pedreiro	5	0
Assistente Operacional	Asfaltador	15	0
Assistente Técnico	Administrativo	1	0
Assistente Técnico	Topografia	1	0
Rocheiro	Rocheiro	3	0
Total		59	0

Considerando as saídas, independentemente do motivo, é possível verificar que tais ocorreram maioritariamente na carreira de Assistente Operacional como mostra o gráfico seguinte.

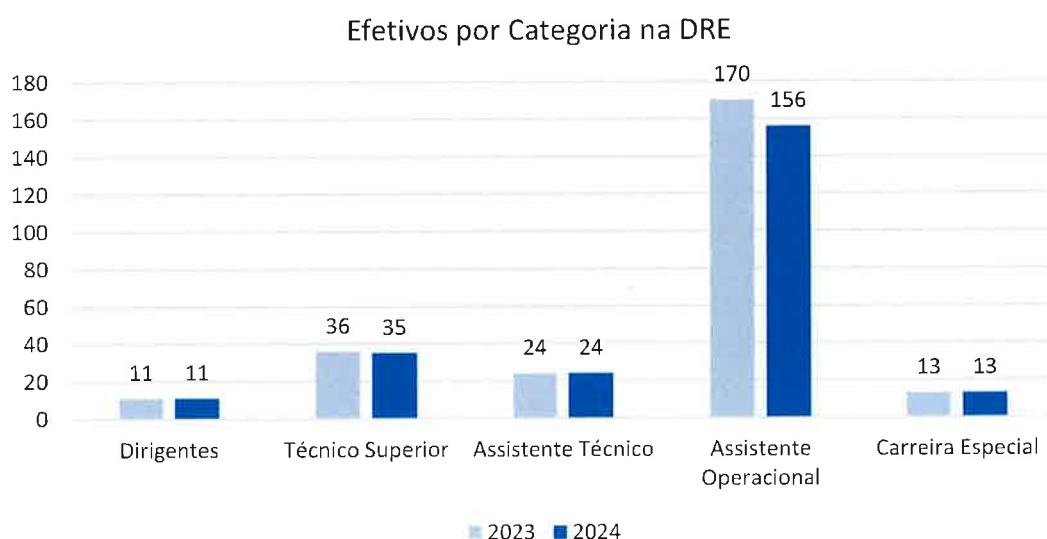


Gráfico 2 - Variação dos efetivos por categoria ao Serviço na DRE a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2024.

No que respeita à estrutura etária, a 31 de dezembro de 2024 verificou-se que a idade média, tanto nos homens como nas mulheres manteve-se igual em relação ao período homólogo anterior.

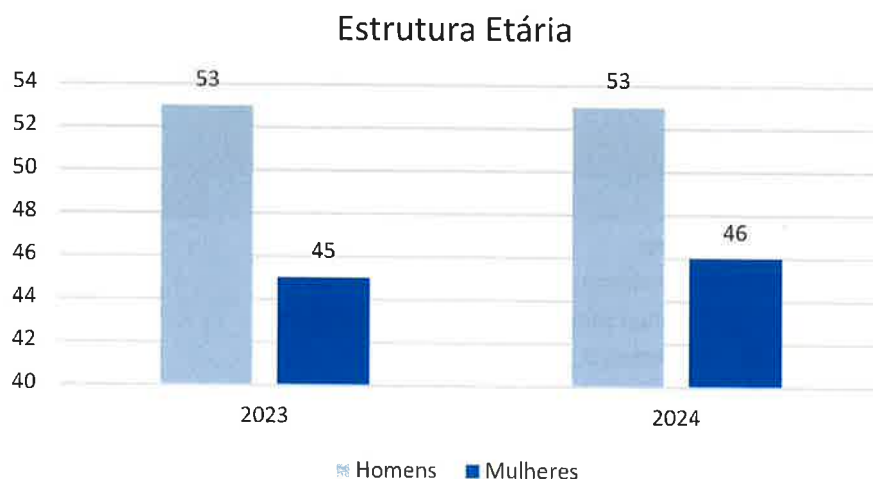


Gráfico 4 - Variação da estrutura etária dos efetivos da DRE a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2024.

No decurso do ano de 2024, em resultado de algumas medidas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, da revisão do valor da base remuneratória da administração pública, da revisão dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da tabela única e do regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público fixado no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, verificou-se um aumento dos encargos com pessoal na DRE.

Outros custos que contribuíram para o acréscimo dos encargos com o pessoal foram as despesas relativas ao subsídio de risco e penosidade, aos trabalhos por turnos, ajudas de custo, despesas de representação e outros encargos.

Efetivamente, verificou-se uma variação de 236 627,94 € (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete mil e noventa e quatro centavos) em relação ao ano anterior.



Gráfico 3 - Variação dos encargos com pessoal na DRE a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2024.

3.6. Recursos Financeiros

O orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, foi aprovado apenas em julho de 2024, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 31 de julho, em consequência da dissolução da Assembleia Legislativa em 27 de março, a que se seguiu a convocação de eleições e a tomada de posse do XVI Governo Regional a 6 de junho.

Como tal, os valores relativos ao orçamento planeado, constantes no Plano de Atividades da DRE, elaborado em março de 2024, não correspondem aos valores efetivamente aprovados em julho de 2024, mas sim os que constam na tabela abaixo, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de cerca 82%:

RECURSOS FINANCEIROS			
DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	6 145 498,00 €	5 930 281,66 €	- 215 216,34 €
Despesas c/Pessoal	5 988 343,00 €	5 818 792,50 €	- 169 550,50 €
Aquisições de Bens e Serviços correntes	144 950,00 €	108 140,16 €	- 36 809,84 €
Juros	205,00 €	- €	- 205,00 €
Transferências Correntes	- €	- €	- €
Outras despesas correntes	4 500,00 €	3 349,00 €	- 1 151,00 €
Aquisições de Bens de Capital	7 500,00 €	- €	- 7 500,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	149 898 052,00 €	122 430 592,56 €	- 27 467 459,44 €
Outros Valores (OV)		- €	- €
Total (OF+OI+OV)	156 043 550,00 €	128 360 874,22 €	- 27 682 675,78 €

Nota: O valor constante da coluna Planeado, corresponde ao ORAM de 2024, aprovado a 19.7.2024 e publicado a 29.7.2024, conforme Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M

4. METODOLOGIA



A elaboração do presente Relatório teve por base o Plano de Atividades da DRE para 2024, que estabeleceu os objetivos estratégicos e operacionais, bem como as atividades e tarefas realizadas por cada Unidade Orgânica, indo ao encontro da missão estabelecida para a DRE.

De acordo com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a elaboração deste Relatório contou com a colaboração de todos os Diretores das unidades orgânicas da DRE, que, tendo por base as atividades planeadas bem como dos objetivos do SIADAP-RAM-1, forneceram os dados relativos à execução e concretização das mesmas, quer sejam as de responsabilidade exclusiva da sua unidade, quer sejam de responsabilidade partilhada.



A informação obtida foi sistematizada e harmonizada no presente Relatório, que, de uma maneira abrangente, analisa o modo como as atividades foram desenvolvidas, atribuindo uma classificação qualitativa e/ou quantitativa relativamente aos resultados alcançados.

A DRE procurou cumprir os desafios estabelecidos no Plano de Atividades para 2024 relativamente aos objetivos estratégicos, objetivos operacionais, tarefas e atividades de todas as Unidades Orgânicas.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

5.1. Avaliação dos Objetivos

Os objetivos estratégicos e operacionais fixados na DRE para 2024 concorreram de forma direta para a produtividade e melhoria do serviço público prestado, sendo o seu desempenho avaliado de acordo com parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade.

De maneira a clarificar os conceitos:

Objetivos de eficácia - São entendidos como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados. Referem-se às metas ou resultados desejados que medem o grau de sucesso de uma ação ou processo, ou seja, quando algo atinge o que se propôs atingir. Simplificando: Atingir o objetivo.

Objetivos de eficiência - Corresponde à relação entre os serviços prestados e os recursos utilizados. Referem-se às metas que procuram atingir resultados com o melhor uso possível dos recursos disponíveis, ou seja, com menor custo, menos tempo ou esforço, mantendo a qualidade no serviço. Simplificando: Atingir o objetivo com o menor esforço possível.

Objetivos de qualidade - Corresponde ao conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores. São metas relacionadas à conformidade, consistência e melhoria do padrão dos serviços ou processos, com o foco em satisfazer ou superar as expetativas dos utilizadores e cidadãos. Simplificando: Atingir o objetivo com excelência.

Na tabela seguinte, a cada objetivo operacional é atribuída uma menção que se traduzirá no parâmetro a avaliar.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		PARÂMETROS		
				EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
OE 1	Concretizar melhorias na capacidade de resposta e na relação com os utentes dos serviços da SREI	OO 1	Disponibilizar novos meios de comunicação entre serviços e utentes		✓	
		OO 2	Diminuir o tempo de resposta aos pedidos dos utentes no que respeita a licenciamentos, utilização de estradas e serviço de Rocheiro		✓	
		OO 3	Garantir a celeridade na receção, classificação e distribuição de documentos	✓		
		OO 4	Promover a correta utilização dos espaços de arquivo, mantendo atualizado o arquivo de documentos	✓		
		OO 5	Assegurar a formação contínua dos trabalhadores			✓
		OO 6	Garantir a celeridade na elaboração de informações, emissão de pareceres e estudos	✓		
OE 2	Reforço dos níveis de desempenho nas atividades de fiscalização nas áreas de competência da SREI	OO 7	Aumentar o número de ações de fiscalização			✓
		OO 8	Aumentar o acompanhamento da execução física das obras e intervenções nas estradas regionais	✓		
		OO 9	Garantir o acompanhamento de tramitação dos procedimentos de contratação pública			✓
		OO 10	Promover a adequada gestão de processos contenciosos		✓	
		OO 11	Monitorização da manutenção e execução de empreendimentos		✓	
OE 3	Consolidação das práticas de controlo de custos de funcionamento e de exploração em todas as áreas de atividades da SREI	OO 12	Promover a correta certificação de despesa	✓		
		OO 13	Aumentar a taxa de execução orçamental e proceder ao controlo orçamental da despesa		✓	
		OO 14	Promover o correto processamento de abonos e vencimentos aos trabalhadores da DRE		✓	
		OO 15	Assegurar o acompanhamento de auditorias realizadas por entidades externas		✓	

5.2. Matriz das atividades desenvolvidas, indicadores e metas

No decurso do ano de 2024, a DRE pautou-se por uma trajetória de rigor e comprometimento em todas as tarefas e atividades que levou a cabo, procurando sempre atingir as metas estabelecidas quanto aos objetivos estratégicos e operacionais e bem assim, minimizar os prazos de resposta e maximizar a capacidade de intervenção.

Considerando a missão da DRE, a avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais resultou nos dados em seguida apresentados.

MATRIZ DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER, INDICADORES E METAS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2024

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PARÂMETRO	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBJETIVO OPERACIONAL	TAREFA	INDICADOR	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO ESTABELECIDA	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO DO INDICADOR	TAXA DE REALIZAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONA	CLASSIFICAÇÃO		
OE1	Concretizar melhorias na capacidade de resposta e na relação com os utentes dos serviços da SREI	OOP1	Assegurar uma comunicação mais rápida e eficaz	EFICIÊNCIA	TODOS	OOP1-Ind 1	Resposta aos serviços e utentes	Tempo médio de disponibilização de informação a serviços e utentes (n.º de dias em média)	20	Processos físicos; correspondência	100%	10,27	148,65%	148,65%	SUPEROU
		OOP2	Diminuir o tempo de resposta aos pedidos dos utentes no que respeita a licenciamentos, utilização de estradas e serviço de Rocheiro	EFICIÊNCIA	DSCE	OOP2-Ind 1	Responder aos pedidos formulados	Tempo médio de disponibilização de informação a serviços e utentes (n.º de dias úteis em média)	10	Processos físicos; correspondência	100%	6,83	131,70%	131,70%	SUPEROU
		OOP3	Garantir a celeridade na receção, classificação e distribuição de documentos	EFICÁCIA	DSRH	OOP3-Ind 1	Distribuição de documentos pelos serviços	Tempo médio do circuito dos documentos (n.º de dias uteis em média)	2	Corresp e registo no Serviço	100%	1,73	113,50%	113,50%	SUPEROU
		OOP4	Promover a correta utilização dos espaços de arquivo, mantendo atualizado o arquivo de documentos	EFICÁCIA	DSRH	OOP4-Ind 1	Manter organizados os processos arquivados e os respetivos espaços	Tempo médio de disponibilização de processos para consulta aos demais serviços (n.º de dias úteis)	1	Registo no Serviço	100%	1	100,00%	100,00%	ATINGIU
		OOP5	Assegurar a formação contínua dos trabalhadores	QUALIDADE	DSRH	OOP5-Ind 1	Diagnóstico das necessidades de formação	Cumprimento do prazo estabelecido para envio do levantamento das necessidades de formação	31/10/2024	Correio eletrónico	50%	Não se verificou no ano - A DRAP não solicitou	100,00%		
QUALIDADE	DSRH			OOP5-Ind 2	Divulgação de informação das ações de formação promovidas pelo GRM	Envio de informação das ações de formação junto dos demais serviços (n.º de dias úteis em média)	2	Correio eletrónico	50%	1	150,00%		125,00%	SUPEROU	

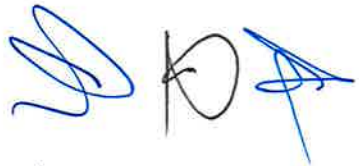
 

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PARÂMETRO	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBJETIVO OPERACIONAL	TAREFA	INDICADOR	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO ESTABELECIDA	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO DO INDICADOR	TAXA DE REALIZAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONA	CLASSIFICAÇÃO	
OE1	Concretizar melhorias na capacidade de resposta e na relação com os utentes dos serviços da SREI	OOP6	Garantir a celeridade na elaboração de informações, emissão de pareceres e estudos	EFICÁCIA	DSCP	OOP6-Ind 1	Promover inspeções às vias concessionadas à Realização de vistoria, ViaLitoral e à ViaExpresso, elaboração de relatório de tendo em vista a verificação inspeção e relatório de do cumprimento das anomalias - n.º de dias úteis obrigações decorrentes dos após a conclusão da inspeção respetivos contratos	20	Processos físicos; Correio Eletrónico	15%	21,33	93,35%	116,57% SUPEROU	
				EFICÁCIA	DSCP	OOP6-Ind 2	Recolha e tratamento de tráfego das vias concessionadas à ViaLitoral e à ViaExpresso	Elaboração de estatística de tráfego das vias concessionadas - prazo de elaboração do relatório em dias úteis, após a disponibilização dos dados de tráfego	6	Processos físicos; Correio Eletrónico	10%	3,04		149,33%
				EFICÁCIA	DSF	OOP6-Ind 3	Garantir o acompanhamento e fiscalização, na área financeira, das obrigações resultantes dos contratos de concessão celebrados com as concessionárias ViaLitoral e ViaExpresso	Prazo de validação dos encargos financeiros decorrentes dos contratos de concessão	Prazo limite estabelecido	Processos físicos; Registo do serviço	15%	100%		100,00%
				EFICÁCIA	DSCP/DSO/DSC E/DSF	OOP6-Ind 4	Preparação de elementos necessários à elaboração dos planos de investimentos plurianuais referentes à sua área funcional	Elaboração da proposta dos Planos Plurianuais nas datas estabelecidas	Data limite estabelecida	Correio eletrónico e Processos físicos.	5%	100%		100,00%
				EFICÁCIA	TODOS	OOP6-Ind 5	Análise e emissão de pareceres no âmbito das emissão de pareceres (n.º de dias úteis em média)	Tempo médio utilizado para a emissão de pareceres (n.º de dias úteis em média)	10	Processos físicos / controlo dos serviços	5%	8,73		112,70%
				EFICÁCIA	DSCE	OOP6-Ind 6	Emitir pareceres sobre a emissão de licenças ou autorizações de ocupação de estradas e utilização de terrenos sob a jurisdição da DRE	Tempo médio utilizado para a elaboração de informações e emissão de pareceres (n.º de dias úteis em média)	10	Processos físicos / controlo interno	10%	5,48		145,20%



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS OPERACIONAIS	PARÂMETRO	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBJETIVO OPERACIONAL	TAREFA	INDICADOR	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO ESTABELECIDA	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO DO INDICADOR	TAXA DE REALIZAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	CLASSIFICAÇÃO	
OE1	Concretizar melhorias na capacidade de resposta e na relação com os utentes dos serviços da SREI	OOP6	Garantir a celeridade na elaboração de informações, emissão de pareceres e estudos	EFICÁCIA	DSCE	OOP6-Ind 7	Emitir pareceres sobre as condições de realização de edificações, obras, trabalhos e outras intervenções nas zonas de proteção das estradas regionais	Tempo médio utilizado para a elaboração de informações e emissão de pareceres (n.º de dias úteis em média)	10	Processos físicos / controlo interno	10%	8,29	117,10%	116,57%	SUPEROU
				EFICÁCIA	DSCE	OOP6-Ind 8	Proceder à fiscalização de obras, trabalhos e outras intervenções à margem de estradas regionais	N.º de relatórios por secção de conservação	12	Relatórios/ Fichas resumo da atividade mensal	5%	12	100,00%		
				EFICÁCIA	DSCE	OOP6-Ind 9	Emitir pareceres sobre pedidos de autorização do uso das estradas no que respeita a transportes especiais, desportivas e implicações na rede viária regional	Tempo médio utilizado para a elaboração de informações e emissão de pareceres (n.º de dias úteis em média)	10	Processos físicos	10%	5,48	145,20%		
				EFICÁCIA	DSJ	OOP6-Ind 10	Serviços de consultoria jurídica necessária à prossecução das atividades das restantes unidades orgânicas	Tempo médio de disponibilização de informação atualizada (dias úteis em média)	5	Plataforma eletrónica	5%	5	100,00%		
				EFICÁCIA	DSJ	OOP6-Ind 11	Elaboração de pareceres necessários à pronúncia da RAM nos termos constitucionais e estatutários	Tempo médio utilizado para a elaboração de informações e emissão de pareceres (n.º de dias úteis em média)	10	Processos físicos / correio eletrónico	5%	10	100,00%		
				EFICÁCIA	DSJ	OOP6-Ind 12	Preparar propostas de diplomas, regulamentos e outros instrumentos normativos	Tempo médio de preparação de propostas de diplomas, regulamentos e outros instrumentos normativos (n.º de dias úteis em média)	20	Processos físicos / correio eletrónico	5%	15	125,00%		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS OPERACIONAIS	PARÂMETRO	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBJETIVO OPERACIONAL	TAREFA	INDICADOR			META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO ESTABELECEIDA	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO DO INDICADOR	TAXA DE REALIZAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	CLASSIFICAÇÃO
OE 2	Reforço dos níveis de desempenho nas atividades de fiscalização nas áreas de competência da SREI	OOP7	Otimizar o número de ações de fiscalização	QUALIDADE	DSO/DSCE	OOP7-Ind 1	Proceder a ações de fiscalização das obras/intervenções em curso	Número médio mensal de		6	Registo de serviço externo na plataforma Kelio	100%	5,06	115,67%	115,67%	SUPEROU
		OOP8	Garantir o acompanhamento da execução física das obras e intervenções nas estradas regionais	EFICÁCIA	DSO/DSCE	OOP8-Ind 1	Ações de acompanhamento das obras/intervenções em curso	Número médio mensal de		4	Registo de serviço externo na plataforma Kelio	100%	4,89	122,25%	122,25%	SUPEROU
		OOP9	Garantir o acompanhamento de tramitação dos procedimentos de contratação pública	QUALIDADE	TODOS	OOP9-Ind 1	Elaborar peças de procedimentos contratuais	Prazo de elaboração das peças de procedimentos contratuais (n.º de dias úteis em média)		10	Correio eletrónico	10%	12	80,00%	78,00%	NÃO ATINGIU
				QUALIDADE	TODOS	OOP9-Ind 2	Analisar candidaturas e propostas quando integra o júri	Prazo de análise de candidaturas e propostas	Prazo limite estabelecido	Correio eletrónico e Plataforma eletrónica	15%	100%	100,00%			
				QUALIDADE	DSJ	OOP9-Ind 3	Analisar e emitir pareceres sobre peças de procedimentos de contratação pública	Tempo médio de resposta às solicitações de análise e emissão de pareceres sobre as peças de procedimentos de contratação pública	5	Correio eletrónico	15%	10	0,00%			
				QUALIDADE	DSJ	OOP9-Ind 4	Formalização de contratos públicos	Realização da atividade de forma a que a outorga dos Contratos seja realizada na data estabelecida/legal	Data limite estabelecida	Correio eletrónico e Processos físicos	15%	100%	100,00%			



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS OPERACIONAIS	PARÂMETRO	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBJETIVO OPERACIONAL	TAREFA	INDICADOR	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO ESTABELECIDA	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO DO INDICADOR	TAXA DE REALIZAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	CLASSIFICAÇÃO	
OE 2	Reforço dos níveis de desempenho nas atividades de fiscalização nas áreas de competência da SREI	OOP9	Garantir o acompanhamento de tramitação dos procedimentos de contratação pública	QUALIDADE	DSJ	OOP9-Ind 5	Prestar esclarecimentos, orientações técnicas e emitir pareceres no âmbito do regime jurídico da contratação pública	Tempo médio utilizado para a elaboração de informações e emissão de pareceres (n.º de dias úteis em média)	10	Processos físicos	10%	15	50,00%	78,00%	NÃO ATINGIU
				QUALIDADE	DSJ	OOP9-Ind 6	Lançar procedimentos de contratação na plataforma eletrónica utilizada	Tempo médio entre a aprovação das peças pelo órgão competente para a decisão de contratar e o lançamento do procedimento (n.º de dias em média)	4	Plataforma acinGov	20%	4	100,00%		
				QUALIDADE	DSJ	OOP9-Ind 7	Assegurar informação atualizada sobre o andamento dos processos em curso relativos à contratação pública	Tempo médio de disponibilização de informação atualizada sobre o andamento dos procedimentos em curso, relativos a contratação pública	3	Correio eletrónico e Processos físicos	15%	3	100,00%		
		OOP10	Promover a adequada gestão de processos contenciosos	EFICIÊNCIA	DSJ	OOP10-Ind 1	Acompanhamento e aconselhamento jurídico na instrução e acompanhamento de Processos de contraordenação	Realização atempada da atividade de forma a que a outorga dos Contratos seja realizada na data estabelecida/legal	Prazo limite estabelecido	Correio eletrónico e Processos físicos	50%	100%	100,00%	100,00%	ATINGIU
				EFICIÊNCIA	DSJ	OOP10-Ind 2	Garantir a coordenação dos processos contenciosos em articulação com mandatários da RAM	Tempo de resposta às solicitações (n.º de dias úteis em média)	10	Correio eletrónico e Processos físicos	50%	10	100,00%		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS OPERACIONAIS		PARÂMETRO	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBJETIVO OPERACIONAL	TAREFA	INDICADOR	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO ESTABELECIDA	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO DO INDICADOR	TAXA DE REALIZAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	CLASSIFICAÇÃO
OE 2	Reforço dos níveis de desempenho nas atividades de fiscalização nas áreas de competência da SREI	OOP11	Monitorização da manutenção e execução de empreendimentos	EFICIÊNCIA	DSCP/DSCE	OOP11-Ind 1	Análise de estudos e projetos de intervenções a efetuar na rede viária	Data estabelecida para a análise de estudos e projetos de intervenções a efetuar na rede viária	Data limite estabelecida	Processos físicos /correio eletrónico	10%	50%	50,00%	104,41%	SUPEROU
				EFICIÊNCIA	DSCP/DSO/DSC E	OOP11-Ind 2	Verificação de conformidade de faturação decorrente de contratos em curso	Data da verificação da conformidade da faturação (n.º de dias úteis em média)	5	Processos físicos	20%	2,49	150,20%		
				EFICIÊNCIA	DSCP	OOP11-Ind 3	Prestar apoio na área de desenho e topografia às Direções de Serviços	Data estabelecida para a elaboração de trabalhos na área do desenho e da topografia	Data limite estabelecida	Processos físicos e digitais	10%	100%	100,00%		
				EFICIÊNCIA	DSO/DSCE	OOP11-Ind 4	Elaborar autos de medição de trabalhos	Tempo médio utilizado para a realização de autos de medição de trabalhos (n.º de dias úteis)	5	Processos físicos	10%	7,76	44,80%		
				EFICIÊNCIA	DSO/DSCE/DSF	OOP11-Ind 5	Disponibilização da informação sobre o desenvolvimento das obras a seu cargo, de forma a permitir o eficaz acompanhamento da calendarização e da realização física	Tempo médio de disponibilização da informação sobre o desenvolvimento das obras (n.º de dias úteis)	10	Processos físicos e Verificação no terreno	10%	11,11	88,90%		
				EFICIÊNCIA	DSO	OOP11-Ind 6	Candidatura de intervenções promovidas pela DRE a realizar com financiamento de fundos comunitários	Realização e submissão de candidaturas de projetos a programas de iniciativas comunitárias na data estabelecida	Data limite estabelecida	Correio eletrónico, Processos físicos e Plataformas específicas	10%	Não foram realizadas nem submetidas candidaturas no ano de 2024	100,00%		



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS OPERACIONAIS	PARÂMETRO	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBJETIVO OPERACIONAL	TAREFA	INDICADOR	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO ESTABELECIDA	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO DO INDICADOR	TAXA DE REALIZAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	CLASSIFICAÇÃO	
OE 2	Reforço dos níveis de desempenho nas atividades de fiscalização nas áreas de competência da SREI	OOP11	Monitorização da manutenção e execução de empreendimentos	EFICIÊNCIA	DSF	OOP11-Ind 7	Acompanhamento da execução financeira no âmbito das submissões dos pedidos de pagamento de intervenções	Submissão dos pedidos de pagamento de projetos a programas de iniciativas comunitárias com a periodicidade estabelecida no Programa Comunitário - mensal	12	Plataforma específica	10%	12	100,00%	104,41%	SUPEROU
				EFICIÊNCIA	DSF	OOP11-Ind 8	Acompanhamento da execução física e financeira de acordo com a informação do desenvolvimento das obras dos serviços técnicos	Tempo médio após a disponibilização da informação (n.º de dias úteis)	10	Plataforma específica	10%	4	160,00%		
				EFICIÊNCIA	DSCE	OOP11-Ind 9	Fiscalizar as obras ou outros contratos de manutenção e conservação adjudicados no âmbito das atividades desenvolvidas	Periodicidade do acompanhamento dos trabalhos - mensal	12	Processos físicos / validação das faturas	10%	12	100,00%		
OE 3	Consolidação das práticas de controlo de custos de funcionamento e de exploração em todas as áreas de atividades da SREI	OOP12	Promover a correta certificação de despesa	EFICÁCIA	DSF	OOP12-Ind 1	Realizar, analisar e validar os processos de certificação de despesa / pedidos de reembolso de projetos financiados por fundos europeus	Taxa de execução dos compromissos assumidos (em %)	80%	Sistema de informação de correspondência, correio eletrónico, protocolo externo da DSF e guias de devolução da DROT	100%	98,22%	122,78%	122,78%	SUPEROU

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PARÂMETRO	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBJETIVO OPERACIONAL	TAREFA	INDICADOR	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO ESTABELECIDA	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO DO INDICADOR	TAXA DE REALIZAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	CLASSIFICAÇÃO
OE 3	Consolidação das práticas de controlo de custos de funcionamento e de exploração em todas as áreas de atividades da SREI	OOP13	Aumentar a taxa de execução orçamental e proceder ao controlo orçamental da despesa	EFICIÊNCIA	DSCE	OOP13-Ind 1	Realização de obras de conservação da rede viária por empreitada	Realização dentro do prazo estabelecido	Prazo limite estabelecido	Correio eletrónico e Processos físicos	20%	100%	100,00%
				EFICIÊNCIA	DSCE	OOP13-Ind 2	Manutenção de áreas verdes, áreas de estacionamento, repouso ou outras áreas de interesse turístico englobadas na zona da estrada	Registo atualizado das atividades	12	Processos físicos / Ficha resumo das atividades	10%	12	100,00%
				EFICIÊNCIA	DSRH	OOP13-Ind 3	Recolher e disponibilizar informação dos funcionários para processamento de vencimentos e elaborar o processamento das despesas relativas a remunerações e prestações sociais	Processamento dos vencimentos dentro do prazo estabelecido pela SRF através do Portal do Funcionário Público - Até ao dia do mês seguinte a que respeita	5	Portal do funcionário público	20%	5	100,00%
				EFICIÊNCIA	DSF	OOP13-Ind 4	Elaboração do Relatório de Execução Orçamental	Data de elaboração do Relatório	31/01/2024	Relatório execução orçamental / e-mails	20%	Não foi preparado Relatório de Execução até ao final do mês de janeiro, face à existência de orçamento transitório em execução, sem novo orçamento aprovado. Foi contudo apresentado posteriormente o mesmo, previamente à apresentação de novo orçamento.	100,00%
				EFICIÊNCIA	DSF	OOP13-Ind 5	Acompanhar e analisar a execução orçamental e proceder ao controlo orçamental das despesas	Reporte dos encargos assumidos e não pagos	Prazo estabelecido pela DROT	E-mails	20%	100%	100,00%
				EFICIÊNCIA	DSF/DSRH	OOP13-Ind 6	Acompanhamento e atualização do cadastro e inventário de bens do estado	N.º de iniciativas realizadas	1	Informações Internas /Relatórios/ regulamentos	10%	1	100,00%
100,00%												ATINGIU	

OBJETIVOS ESTRATEGICOS		OBJETIVOS OPERACIONAIS	PARÂMETRO	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBJETIVO OPERACIONAL	TAREFA	INDICADOR	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO ESTABELECIDA	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO DO INDICADOR	TAXA DE REALIZAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	CLASSIFICAÇÃO	
OE 3	Consolidação das práticas de controlo de custos de funcionamento e de exploração em todas as áreas de atividades da SREI	OOP14	Promover o correto processamento de abonos e vencimentos aos trabalhadores da DRE	EFICIÊNCIA	DSRH	OOP14-Ind 1	Levantamento dos indicadores de gestão de recursos humanos	Envio da informação solicitada nos prazos estabelecidos	Prazo limite estabelecido	Correio eletrónico /Informações/ relatórios	25%	100%	100,00%	119,44%	ATINGIU
				EFICIÊNCIA	DSRH	OOP14-Ind 2	Proceder às alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias	Data da elaboração da informação para autorização até 30/06/2024 (180 dias)	180	Informações Internas	25%	40	177,78%		
				EFICIÊNCIA	DSRH	OOP14-Ind 3	Registo de assiduidade dos trabalhadores	Elaboração do mapa mensal de assiduidade dos trabalhadores da DRE - Até ao dia 5 do mês seguinte a que respeita	5	Mapa de assiduidade	25%	5	100,00%		
				EFICIÊNCIA	DSRH	OOP14-Ind 4	Proceder ao recrutamento de pessoal	Abertura dos procedimentos concursais autorizados no Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos - prazo após autorização em dias	90	Aviso de abertura do procedimento	25%	Não foram autorizados recrutamentos no ano	100,00%		
		OOP15	Assegurar o acompanhamento de auditorias realizadas por entidades externas	EFICIÊNCIA	TODOS	OOP15-Ind 1	Assegurar o acompanhamento de auditorias realizadas por entidades externas, nomeadamente nas tarefas de recolha, esclarecimentos e fornecimento de informações necessárias à emissão de conclusões transparentes e efetivas.	Tempo médio de disponibilização de documentos para consulta aos auditores (n.º de dias úteis)	No prazo previamente estabelecido	Relatórios de auditoria	100%	100%	100,00%	100,00%	ATINGIU

6. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos objetivos selecionados para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2024 e o alinhamento estratégico em termos de articulação entre os objetivos estratégicos e operacionais, bem como o contributo das Unidades Orgânicas para a sua concretização.

No QUAR de 2024 foram identificados os objetivos operacionais para os quais se construíram 11 indicadores de desempenho e respetivas metas a alcançar.

Assim, apresenta-se na tabela seguinte a expressão quantitativa do QUAR de 2024.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)
AVALIAÇÃO 2024

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional de Estradas

Missão: Assegurar a execução política do planeamento, da concretização e da gestão das infraestruturas rodoviárias da responsabilidade do Governo Regional da Madeira, e que não estejam afetas às concessões rodoviárias

Objetivos Estratégicos (OE):

OE1: Concretizar melhorias na capacidade de resposta e na relação com os utentes dos serviços da SREI

OE2: Reforço dos níveis de desempenho nas atividades de fiscalização nas áreas de competência da SREI

OE3: Consolidação das práticas de controlo de custos de funcionamento e de exploração em todas as áreas de atividades da SREI

Objetivos Operacionais (OOP)

EFICÁCIA

OOP1: Garantir a celeridade na elaboração de informações, emissão de pareceres e estudos

PESO: 40%

											Peso:	70%
Indicadores		Serviço Responsável	Meta 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado 2024	Classificação	Taxa de Realização	Fonte de Verificação	Desvio
Ind1 - Promover inspeções às vias concessionadas à ViaLitoral e à ViaExpresso, tendo em vista a verificação do cumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos (OOP6-Ind1)	Realização de vistoria, elaboração de relatório de inspeção e relatório de anomalias - n.º de dias úteis após a conclusão da inspeção	DSCP	20	19	5	15	30%	21,33	Atingiu	100%	Processos físicos; Correio Eletrónico	0%
Ind2 - Recolha e tratamento de dados de tráfego das vias concessionadas à ViaLitoral e à ViaExpresso (OOP6-Ind2)	Prazo de elaboração do relatório de estatística de tráfego das vias concessionadas em dias úteis, após a disponibilização dos dados de tráfego	DSCP	6	5	2	3	20%	3,04	Atingiu	100%	Processos físicos; Correio Eletrónico	0%
Ind3 - Emitir pareceres sobre as condições de realização de edificações, obras, trabalhos e outras intervenções nas zonas de proteção das estradas regionais (OOP6-Ind7)	Tempo médio utilizado para a elaboração de informações e emissão de pareceres (n.º de dias úteis em média)	DSCE	10	10	2	7	20%	8,29	Atingiu	100%	Processos físicos / controlo interno	0%
Taxa de Realização do OOP1											70%	

OOP2: Promover a correta certificação de despesa											Peso:	30%
Indicadores		Serviço Responsável	Meta 2023	Meta 2024	Toferância	Valor Crítico	Peso	Resultado 2024	Classificação	Taxa de Realização	Fonte de Verificação	Desvio
Ind4 - Realizar, analisar e validar os processos de certificação de despesa / pedidos de reembolso de projetos financiados por fundos europeus (OOP12-Ind1)	Taxa de execução dos compromissos assumidos (em %)	DSF	80%	85%	10%	100%	30%	98%	Superou	122%	Sistema de informação de correspondência, correio eletrónico, protocolo externo da DSF e guias de devolução da DROT	22%
Taxa de Realização do OOP2											37%	
EFICIÊNCIA											PESO:	40%
OOP3: Assegurar uma comunicação mais rápida e eficaz											Peso:	30%
Indicadores		Serviço Responsável	Meta 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado 2024	Classificação	Taxa de Realização	Fonte de Verificação	Desvio
Ind5 - Resposta aos serviços e utentes (OOP1-Ind1)	Tempo médio de disponibilização de informação a serviços e utentes (n.º de dias em média)	TODOS	20	20	3	15	30%	10,27	Superou	149%	Processos físicos; correspondência	49%
Taxa de Realização do OOP3											45%	
OOP4: Monitorização da manutenção e execução de empreendimentos											Peso:	40%
Indicadores		Serviço Responsável	Meta 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado 2024	Classificação	Taxa de Realização	Fonte de Verificação	Desvio
Ind6 - Verificação de conformidade de faturação decorrente de contratos em curso (OOP11-Ind2)	Data da verificação da conformidade da faturação (n.º de dias úteis em média)	DSCP /DSO / DSCE	5	5	2	4	20%	2,49	Superou	163%	Processos físicos	63%
Ind7 - Acompanhamento da execução financeira no âmbito das submissões dos pedidos de pagamento de intervenções (OOP11-Ind7)	Submissão dos pedidos de pagamento de projetos a programas de iniciativas comunitárias com a periodicidade estabelecida no Programa Comunitário - mensal	DSF	12	12	2	10	10%	12	Atingiu	100%	Plataforma específica	0%
Ind8 - Acompanhamento da execução física e financeira de acordo com a informação do desenvolvimento das obras dos serviços técnicos (OOP11-Ind8)	Tempo médio após a disponibilização da informação (n.º de dias úteis)	DSF	10	9	2	8	10%	4	Superou	225%	Plataforma específica	125%
Taxa de Realização do OOP4											65%	

OOP5: Promover o correto processamento de abonos e vencimentos											Peso:	30%
Indicadores		Serviço Responsável	Meta 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado 2024	Classificação	Taxa de Realização	Fonte de Verificação	Desvio
Ind9 - Proceder às alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias (OOP14-Ind2)	Data da elaboração da informação para autorização	DSRH	-	180	2	90	30%	40	Superou	139%	Informações Internas	39%
Taxa de Realização do OOP5											42%	

QUALIDADE

OOP6: Garantir o acompanhamento de tramitação dos procedimentos de contratação pública											PESO:	20%
Indicadores		Serviço Responsável	Meta 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado 2024	Classificação	Taxa de Realização	Fonte de Verificação	Desvio
Ind10 - Elaborar peças de procedimentos contratuais (OOP9-Ind1)	Prazo de elaboração das peças de procedimentos contratuais (n.º de dias úteis em média)	TODOS	10	10	2	8	50%	12,00	Atingiu	100%	Correio eletrónico	0%
Ind11 - Lançar procedimentos de contratação na plataforma eletrónica utilizadais (OOP9-Ind6)	Tempo médio entre a aprovação das peças pelo órgão competente para a decisão de contratar e o lançamento do procedimento (n.º de dias em média)	DSJ	4	4	2	4	50%	4	Atingiu	100%	Plataforma acinGov	0%
Taxa de Realização do OOP6											100%	

	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6
Objetivo Estratégico 1 - Concretizar melhorias na capacidade de resposta e na relação com os utentes dos serviços da SREI	X		X			
Objetivo Estratégico 2 - Reforço dos níveis de desempenho nas atividades de fiscalização nas áreas de competência da SREI				X		X
Objetivo Estratégico 3 - Consolidação das práticas de controlo de custos de funcionamento e de exploração em todas as áreas de atividades da SREI		X			X	

CONTRIBUIÇÃO DE CADA DIMENSÃO

Eficácia	40%	Eficiência	40%	Qualidade	20%
106,6%	42,64%	151,3%	61%	100,0%	20%

AValiação FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO

Bom	Satisfatório	Insuficiente
123%		

RECURSOS HUMANOS

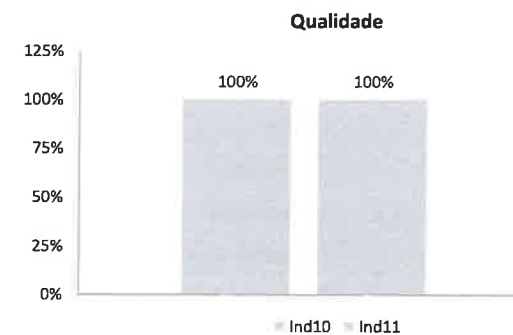
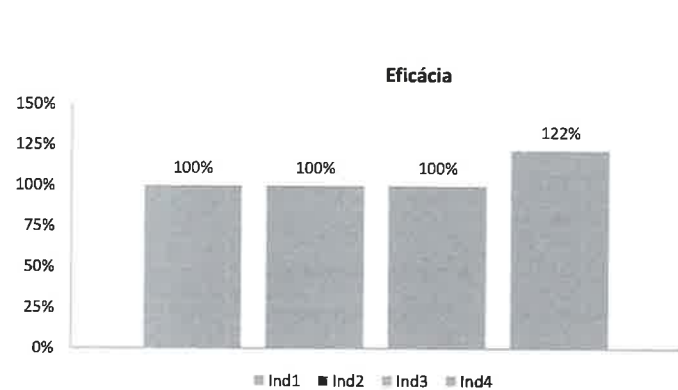
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada	Pontuação Realizada	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	20	20	0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	160	160	0
Técnico Superior	12	504	420	-84
Coordenador Técnico	9	54	54	0
Assistente Técnico	8	184	144	-40
Encarregado geral operacional	7	14	7	-7
Encarregado operacional	6	84	36	-48
Rocheiro	6	36	36	0
Técnico de Espaços Verdes - Encarregado	6	6	6	0
Técnico de Espaços Verdes	5	30	30	0
Assistente Operacional	5	1055	745	-310
Total		2 147	1 658	-489

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	6 145 498,00 €	5 930 281,66 € -	215 216,34 €
Despesas c/Pessoal	5 988 343,00 €	5 818 792,50 € -	169 550,50 €
Aquisições de Bens e Serviços	144 950,00 €	108 140,16 € -	36 809,84 €
Juros	205,00 €	- € -	205,00 €
Transferências correntes	- €	- €	- €
Outras despesas correntes	4 500,00 €	3 349,00 € -	1 151,00 €
Aquisições de Bens de Capital	7 500,00 €	- € -	7 500,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	149 898 052,00 €	122 430 592,56 € -	27 467 459,44 €
Outros Valores (OV)	- €	- €	- €
Total (OF+OI+OV)	156 043 550,00 €	128 360 874,22 € -	27 682 675,78 €

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

- Ind 1: Processos físicos; Correio Eletrónico
- Ind 2: Processos físicos; Correio Eletrónico
- Ind 3: Processos físicos / controlo interno
- Ind 4: Sistema de informação de correspondência, correio eletrónico, protocolo externo da DSF e guias de devolução da DROT
- Ind 5: Processos físicos; correspondência
- Ind 6: Processos físicos
- Ind 7: Plataforma específica
- Ind 8: Plataforma específica
- Ind 9: Informações Internas
- Ind 10: Correio eletrónico
- Ind 11: Plataforma acinGov

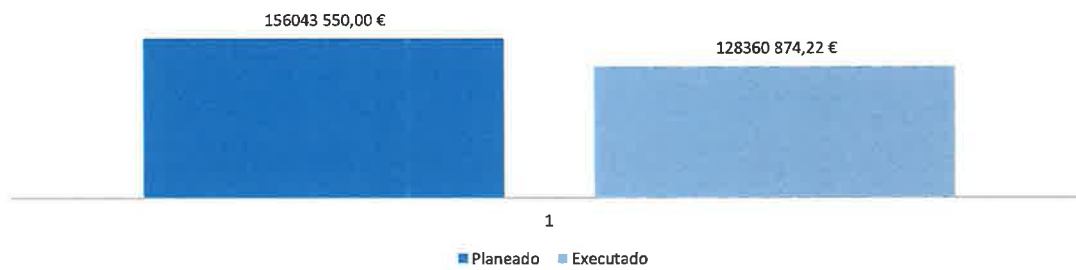


Handwritten signature in blue ink.

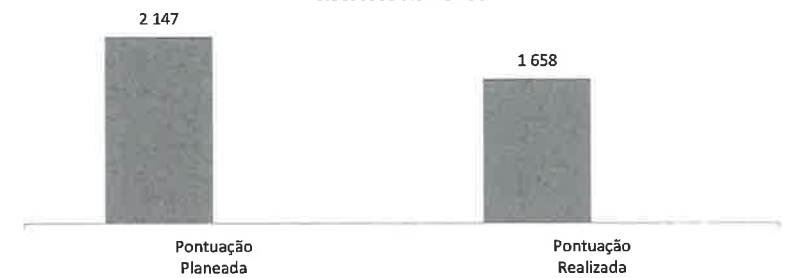
Taxa de Realização dos Parâmetros



Recursos Financeiros



Recursos Humanos



7. AUTOAVALIAÇÃO

A elaboração do presente Relatório contou com o contributo e envolvimento de todos os Dirigentes da DRE, que se uniram para avaliar o desempenho dos Serviços que dirigem, onde os trabalhadores a elas afetos foram decisivos para alcançar as metas estabelecidas.

Ainda que o número de trabalhadores tenha diminuído, a DRE procurou minimizar os prazos de resposta e maximizar a sua capacidade de intervenção, num esforço constante para encontrar soluções eficientes, e principalmente mais eficazes como forma de combater ou ultrapassar as limitações, sem negligenciar os padrões mínimos de qualidade.

Numa abordagem geral, as atividades definidas no Plano de Atividades para 2024 foram integralmente atingidas no tempo proposto ou na data estabelecida, sendo até algumas superadas, ou seja, realizadas antes do tempo ou da data estabelecida.

Da análise aos resultados obtidos no QUAR 2024, verifica-se que, em termos quantitativos, a avaliação final do serviço foi de 127%.

Concretizando a autoavaliação dos resultados, importa referir que, dos 11 indicadores definidos para medir a execução dos 6 objetivos operacionais, constata-se que 5 deles viram as suas metas superadas e os restantes indicadores atingiram a meta proposta.

Em relação aos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade, com pesos relativos de 40%, 40% e 20%, respetivamente, os resultados obtidos foram todos superados (42,64%, 64% e 20%, respetivamente).

Os seguintes indicadores obtiveram uma taxa de realização superior a 100%:

OE 1- OOP2 - Ind.4 – No ano de 2024, não obstante os constrangimentos causados pela situação de Governo de Gestão, entre os meses de março e junho de 2024, e a consequente aprovação do orçamento regional em julho de 2024, a taxa de execução dos compromissos assumidos foi de 98%, o que reflete uma taxa de realização acima do previsto e em consonância com o ano anterior.

OE 1- OOP3 - Ind.5 – Sendo a redução do tempo de resposta por parte da DRE aos utentes e serviços, uma prioridade na atuação deste serviço, verificou-se um resultado muito positivo.

OE 2- OOP4 - Ind.6 – A receção e conferência das faturas em tempo útil é fundamental para assegurar o processamento célere das mesmas e a fluidez do circuito contabilístico, gerando maior confiança entre os prestadores de serviços e fornecedores. A DRE reviu no ano de 2024 o circuito de entrada, distribuição e resposta pelos serviços, estabelecendo como prioritários estes documentos, que se refletiu numa diminuição dos tempos de resposta e na superação da meta estabelecida.

OE 2- OOP4 - Ind.8 – O acompanhamento da execução física e financeira das obras a cargo da DRE é de fundamental importância tendo em conta as suas atribuições. Diminuir tempos de prestação de informação técnica tem sido outra das prioridades e que se vê refletida nos resultados alcançados.

OE 3- OOP5 - Ind.9 - Em 2024 ocorreram alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que veio estabelecer um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público.

Sendo esta uma legítima expectativa dos trabalhadores, a DRE considerou prioritário o processamento dessas alterações que foram efetivadas no mês de março de 2024 e abrangeram 45 trabalhadores, produzindo efeitos reportados a 1 de janeiro de 2024.

Face resultados apresentados no QUAR a apreciação global quanto ao trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados, o resultado da autoavaliação da DRE deve ser considerado de **"Desempenho Bom"** uma vez que concretizou todos os objetivos mais relevantes, superando-os total ou parcialmente, conforme o estabelecido no n.º 1 do art.º 17º e no art.º 71.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com a alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 31 de julho.